



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 23/ 2010

Institui o Festival de Musica Ecológica no calendário oficial de eventos do Município.

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei objetiva consolidar o Festival da Música Ecológica como evento de grande significado cultural e artístico, voltado também para a educação ambiental e para o desenvolvimento do turismo em Ponte Nova e região.

Para isso, é muito importante a participação direta do poder público municipal, por meio das secretarias, assessorias e do Codema, que terá a iniciativa da promoção, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Há grande quantidade de compositores e cantores talentosos que precisam cada vez mais de incentivo a sua criatividade e o tema do festival, ao chamar a atenção para a questão ambiental, mostra-se vinculado às preocupações prioritárias da sociedade humana, em busca de saídas sustentáveis para o desenvolvimento, cada vez mais urgentes, ou não haverá futuro para a vida humana na Terra.

A data escolhida para o Festival é a mesma da Semana da Ecologia, no dia 4 de outubro o dia de São Francisco de Assis.

Assim, solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2010

ANA MARIA FERREIRA PROENÇA – PV

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário